

Registrado às Fls. 98 do Livro
Próprio N° 037
Secretaria: 09 / 03 / 2022



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 / 03 / 2022

LEI N° 2.633, DE 9 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

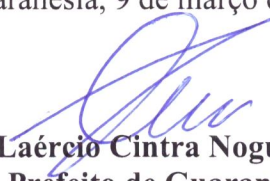
O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 04 – Loteamento Santa Rosa	Rua Inês Cândida Madeira Aleixo – Bairro Loteamento Santa Rosa

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 9 de março de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia